



RESUMO DA ACTA Nº 01/2011

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 03 DE JANEIRO DE 2011

----- PRESENÇAS-----

----- Presidência da reunião: -----

----- Dr. João Nuno Ferreira Gonçalves de Azevedo, Presidente da Câmara.-----

----- Vereadores presentes:-----

----- Eng.º Joaquim Manuel Patrício Ferreira, Vice-Presidente da Câmara; -----

----- Dr. José Francisco Sobral Abrantes;-----

----- Dr.ª Maria José de Jesus da Silva Coelho, que compareceu depois do início da reunião; -----

----- Dr.ª Patrícia Alexandra Soares Fernandes; -----

----- Sr. João Fernando de Albuquerque Lopes;-----

----- Dr.ª Isabel Maria Ramos Almeida Martins.-----

----- Secretário/a: -----

----- Dr.ª Maria Gracinda Gomes Lopes Pinheiro da Rocha, Chefe da Divisão Administrativa.-----

----- HORA DE ABERTURA -----

----- Dez horas e cinco minutos. -----

----- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 20 DE DEZEMBRO DE 2010-----

----- Foi aprovada, por unanimidade, tendo-se verificado a sua conformidade com a respectiva minuta aprovada no final da reunião, tendo sido a mesma previamente distribuída a todos os senhores Vereadores, pelo que foi dispensada a sua leitura conforme determina o art.º 4.º, do Dec.-Lei n.º 45.362 de 21 de Novembro de 1963.-----

----- RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA-----

----- Operações Orçamentais: 394.586,96 € (trezentos e noventa e quatro mil quinhentos e oitenta e seis euros e noventa e seis cêntimos);-----

----- Operações não Orçamentais: 354.489,32 € (trezentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e nove euros e trinta e dois cêntimos).-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

----- Ao abrigo do disposto no artigo 86.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, em cada reunião ordinária desta Câmara Municipal



haverá um período de antes da ordem do dia, com a duração máxima de sessenta minutos, para tratamento de assuntos gerais de interesse para a autarquia.-----

-----Na presente reunião, durante o referido período de antes da ordem do dia, foram abordados os seguintes assuntos: -----

-----Manutenção do sítio da Câmara Municipal de Mangualde e qual o custo dessa manutenção.

-----Qual o período para a conclusão da Unidade de Saúde Familiar. -----

-----**ORDEM DO DIA** -----

-----**EXPEDIENTE**-----

----- **CIRCULAR NORTE – TROÇO ENTRE A E.N. 234 E A RUA ALEXANDRE HERCULANO E O RAMO DO C.M. 1444 ATÉ AO CEMITÉRIO – PROCESSO 018-E/2010** -----

----- **RATIFICAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO** -----

-----A Câmara Municipal, deliberou, por maioria, ratificar o referido despacho do senhor Presidente da Câmara, de 21 de Dezembro de 2010. -----

-----Votaram contra nesta deliberação os senhores Vereadores eleitos pela lista do PPD/PSD, Dr. Sobral Abrantes, Dr.^a Patrícia Fernandes e Dr.^a Isabel Ramos.-----

-----Votaram a favor os restantes senhores Vereadores, designadamente Eng.^o Joaquim Patrício, Dr.^a Maria José Coelho e senhor João Lopes, e ainda o senhor Presidente da Câmara, Dr. João Azevedo. -----

-----**APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO DE EMPREITADA** -----

-----A Câmara Municipal deliberou retirar este assunto da Ordem do Dia da presente reunião.---

-----Não participou nesta deliberação a senhora Vereadora Dr.^a Patrícia Fernandes porquanto no momento da votação deste assunto já não se encontrava na reunião.-----

-----Votaram a favor os restantes senhores Vereadores e o senhor Presidente da Câmara. -----

----- **REABILITAÇÃO DO C.M. 1445 E A LIGAÇÃO À RODA – PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA EXECUÇÃO DA EMPREITADA – PROCESSO Z-2/265** -----

-----Colocado este assunto à votação e tendo em consideração a informação emitida pelos Serviços Técnicos da Divisão de Infraestruturas Rodoviárias, a Câmara Municipal deliberou autorizar a prorrogação do prazo por sessenta dias para conclusão da empreitada em referência. --

-----Abstiveram-se nesta deliberação os senhores Vereadores eleitos pela lista do PPD/PSD, Dr. Sobral Abrantes, Dr.^a Patrícia Fernandes e Dr.^a Isabel Ramos-----

-----Votaram a favor os restantes senhores Vereadores, designadamente Eng.^o Joaquim Patrício, Dr.^a Maria José Coelho e senhor João Lopes, e ainda o senhor Presidente da Câmara, Dr. João Azevedo. -----

-----REQUERIMENTOS E PRETENSÕES-----

----- ATRIBUIÇÃO DE APOIO HABITACIONAL A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS –
RELATÓRIO DO JÚRI-----

----- Requerente: Manuel Duarte dos Santos – Processo n.º 05/2010-----

-----Após a análise e discussão deste processo e de acordo com o presente Relatório do Júri, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto no artigo 12.º, do capítulo IV, do Regulamento para Atribuição de Apoio Habitacional a Estratos Sociais Desfavorecidos, conceder ao senhor Manuel Duarte dos Santos, residente na localidade da Roda, freguesia de Mangualde, um apoio financeiro no valor de 2.200,00 € (dois mil e duzentos euros), no âmbito da realização de obras de reparação na respectiva habitação, devendo os Serviços Técnicos da Divisão de Habitação e Equipamentos Públicos acompanhar a execução dos trabalhos em causa. -

----- INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA A QUE SE REFERE O N.º 3, DO
ART.º 65.º, DA LEI N.º 169/99, de 18 DE SETEMBRO, NA REDACÇÃO DADA PELA LEI N.º 5-
A/2002, DE 11 DE JANEIRO-----

----- O senhor Presidente informou a Câmara Municipal das decisões geradoras de custo ou proveito financeiro que foram proferidas desde a última reunião por conta da gerência de 2010, ao abrigo das competências que lhe foram delegadas por deliberação de 11 de Novembro de 2009, tendo sido autorizadas as despesas a que se referem as ordens de pagamento números sete mil quinhentos e sete a oito mil cento e quarenta e sete, no montante de 1.432.981,89 € (um milhão quatrocentos e trinta e dois mil novecentos e oitenta e um euros e oitenta e nove cêntimos). -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----EXECUTIVO CAMARÁRIO-----

----- PROPOSTAS DO PRESIDENTE-----

----- CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS PROMESSA DE COMPRA E VENDA REFERENTES À
TRANSACÇÃO DE PARCELAS DE TERRENO NA ZONA INDUSTRIAL DO SALGUEIRO –
CONHECIMENTO DE DESPACHO -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento do presente despacho do senhor Presidente da Câmara.-----

-----FUNDOS PERMANENTES PARA 2011 – RECONSTITUIÇÃO E DESIGNAÇÃO DOS
FUNCIONÁRIOS GESTORES – APROVAÇÃO -----

-----Terminada a análise e discussão desta matéria e colocado o assunto à votação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a presente proposta do senhor Presidente.-----

-----**PERÍODO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

----- Ao abrigo do disposto no n.º 2 e n.º 5, do art.º 84.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e de acordo com o n.º 4, do art.º 5.º e art.º 13.º do Regimento das Reuniões da Câmara Municipal, aprovado na reunião ordinária de 11 de Novembro de 2009, todas as reuniões da Câmara Municipal de Mangualde serão públicas, e no final de cada uma, encerrada a Ordem do Dia, haverá um período de intervenção aberto ao público, o qual não excederá 30 minutos por cada reunião e 5 minutos por cada munícipe, durante o qual a Câmara Municipal deverá prestar os esclarecimentos que lhe foram solicitados até ao quinto dia útil anterior, para serem tratados em reunião. -----

-----Verificou-se que para a presente reunião e em cumprimento do referido Regimento das Reuniões da Câmara Municipal não foi efectuada qualquer inscrição a solicitar esclarecimentos.---

-----Porém, verificou-se que se encontrava presente na reunião o senhor José Manuel Almeida, sócio gerente da empresa “Ver e Ouvir – Audiovisuais, Ld.ª, para intervir no período destinado à “Intervenção do Público”, depois de alguma discussão sobre o assunto, foi-lhe concedida a palavra pelo senhor Presidente da Câmara.-----

-----Quanto às questões suscitadas pelo senhor José Manuel Almeida durante a intervenção, o senhor Presidente da Câmara disse que iria verificar o que se passava.-----

-----**ENCERRAMENTO**-----

-----Todas as deliberações constantes desta acta foram aprovadas, por unanimidade, em minuta no final da reunião, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 e para efeitos do disposto no n.º 4, do artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

-----O senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. João Azevedo, declarou encerrada a reunião, quando eram onze horas e quinze minutos. -----